



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### **Edital de abertura da consulta pública para escolha do coordenador do curso de Terapia Ocupacional - Mandato biênio fevereiro/2022 a fevereiro/2024**

#### **1. Das Inscrições**

A inscrição das chapas será no período de 01 a 02 de fevereiro de 2022. A(s) chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por três docentes do quadro permanente da UFPEL, vinculados ao curso de Terapia Ocupacional obrigatoriamente em regime de 40h e deverão ser inscritos no período fixado neste edital. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (1540023), assiná-la e encaminhá-la ao e-mail da secretaria do curso de Terapia Ocupacional ([terapia.ocupacional@ufpel.edu.br](mailto:terapia.ocupacional@ufpel.edu.br)), juntamente com cópia digitalizada do RG e cópia de comprovante constando número do SIAPE (crachá ou espelho do contracheque). Um e-mail de confirmação do recebimento da documentação será enviado aos candidatos. A(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) formalmente homologada(s) e divulgada(s) em edital publicado de acordo com o calendário eleitoral, cabendo recurso dentro do prazo estabelecido. Da decisão, os candidatos poderão ser notificados através do contato preenchido no formulário de inscrição e dentro do prazo estabelecido no presente edital.

#### **2. Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Organizadora das Eleições no dia **03 de fevereiro de 2022, a partir das 18:00 horas** no site do colegiado de curso (<https://wp.ufpel.edu.br/terapiaocupacional>).

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada no período de **06 a 07 de fevereiro de 2022 (até às 20:00)** pela inserção de documento (Recurso - Não Homologação de Inscrições) no processo SEI 23110.039749/2021-38.

A divulgação do julgamento dos recursos será em 08 de fevereiro de 2022 e a divulgação da homologação final das inscrições será em 09 de fevereiro de 2022, ambas a partir das 16:00 horas e através do site do colegiado de curso (<https://wp.ufpel.edu.br/terapiaocupacional>)

#### **3. Da Data da Consulta e Processo de Votação**

A consulta à comunidade será realizada do dia (sugere-se três dias úteis para votação) **10 de fevereiro de 2022, das 08 horas até dia 12 de fevereiro de 2022 às 17 horas**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPEL - Helios Voting (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Neste e-mail serão fornecidos login e senha de acesso

individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão através de seu e-mail institucional e os discentes receberão através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão (até o segundo dia de eleição às 12:00) **até dia 11 de fevereiro de 2022 às 12:00 horas** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da unidade ([terapia.ocupacional@ufpel.edu.br](mailto:terapia.ocupacional@ufpel.edu.br)). Esta informação deverá ser amplamente divulgada à comunidade acadêmica. envolvida no processo.

A condução do processo de votação ficará a cargo da Comissão Organizadora das Eleições escolhida e aprovada pela unidade acadêmica com operacionalização e assistência da Chefia de Núcleo Administrativo, contando com apoio e suporte da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIP/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação online - desde a expedição das listagens de votantes até a apuração dos votos.

#### 4. Da Elegibilidade

Professores do quadro permanente do curso de TO da UFPEL, e que ministram disciplinas no Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional. Não ter sido membro efetivo da coordenação do curso de Terapia Ocupacional por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

#### 5. Do Direito ao Voto

O voto é facultativo e universal, tendo direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso de Terapia Ocupacional, os professores vinculados ao curso, assim como técnicos administrativos e educacionais que atendam a este requisito.

O eleitor terá até uma semana antes do prazo para inclusão das listas no sistemas Helios Voting para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail da Comissão Organizadora das Eleições ([terapia.ocupacional@ufpel.edu.br](mailto:terapia.ocupacional@ufpel.edu.br)).

#### 6. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia **definido pela Comissão Organizadora das Eleições**, após o término da consulta à comunidade com a operacionalização da Chefia de Núcleo Administrativo da unidade acadêmica.

#### 7. Das atribuições da Comissão Organizadora das Eleições

Cabe à Comissão Organizadora das Eleições:

- a. Coordenar e fiscalizar o processo;
- b. Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;

- c. Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d. Divulgação da necessidade de email institucional para servidores votar.
- e. Acompanhar em tempo real a apuração operada pela CNA;
- f. Realizar as ponderações necessárias no total de votos de acordo com o regramento interno;
- g. Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração;
- h. Elaborar e publicar edital;
- i. Conferência e publicização da listagem de eleitores;
- j. Orientar os eleitores sobre recebimento de e-mails.

## 8. Das Decisões da Comissão Organizadora das Eleições e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Organizadora das Eleições cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Organizadora das Eleições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Organizadora das Eleições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Organizadora das Eleições serão divulgadas no site da unidade/curso, murais e etc..

## 9. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

Atividade	Data	Local	Horário
Realização da consulta pública	10 a 12 de fevereiro	De forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPEL - Helios Voting ( <a href="http://votacao.ufpel.edu.br">http://votacao.ufpel.edu.br</a> )	08:00 às 17:00
Publicação do resultado da consulta pública	13 de fevereiro	Site do colegiado de curso ( <a href="https://wp.ufpel.edu.br/terapiaocupacional">https://wp.ufpel.edu.br/terapiaocupacional</a> )	A partir das 16:00

## 10. Das Disposições Finais

Pelotas, 14 de dezembro de 2021.

## Comissão Organizadora das Eleições

César Vinícius Cavalheiro Schwartz - TAE do curso de Terapia Ocupacional

Diego Eugênio Roquette Godoy Almeida - Professor Adjunto do Curso de Terapia Ocupacional

Larissa Gouvea Soares – Representante discente do curso de Terapia Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO EUGENIO ROQUETTE GODOY ALMEIDA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 16/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR VINÍCIUS CAVALHEIRO SCHWARTZ, Assistente em Administração**, em 04/01/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gouvea Soares, Usuário Externo**, em 04/01/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538378** e o código CRC **90186D88**.